



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

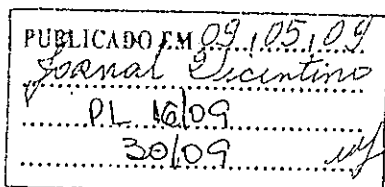
LEI Nº 2118-A

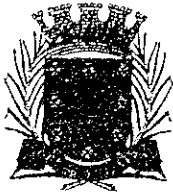
Autoriza o Poder Executivo a conceder
subvenção às entidades que especifica,
no exercício de 2009.
Proc. nº 9149/09

ROGÉRIO BARRETO ALVES, Vice-Prefeito no
exercício do cargo Prefeito do Município de São Vicente, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal
decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder,
no exercício de 2009, subvenção às seguintes entidades e nos valores a
seguir discriminados:

ENTIDADE	VALOR
1) Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção	R\$ 4.900,00
2) Amigos em Defesa do Catiapoã	R\$ 10.000,00
3) APAIA – Associação de Protetores e Amigos da Infância e Adolescência	R\$ 3.700,00
4) A.P.M. da EMEI “Kelma Toffeti Gonçalves”	R\$ 6.900,00
5) A.P.M. da EMEI “Matteo Bei”	R\$ 4.700,00
6) Assistência Social El Shaddai	R\$ 5.000,00
7) Associação Amiga das Crianças da Náutica	R\$ 9.000,00
8) Associação Amigos da Criança do Humaitá	R\$ 8.000,00
9) Associação Amigos da Criança do Parque Continental	R\$ 7.700,00
10) Associação Amigos da Rua General San Martin e Adjacências	R\$ 10.000,00
11) Associação Amigos dos Bairros Vila Voturuá e Jardim Independência	R\$ 10.000,00
12) Associação Amigos dos Bairros Jardim Rio Branco, Rio Negro, Quarentenário e Vila Ponte Nova	R\$ 7.000,00
13) Associação Beneficente Amor Fraternal	R\$ 10.000,00
14) Associação Peniel	R\$ 10.000,00
15) Associação Comunitária Evangélica	R\$ 2.600,00
16) Associação Comunitária da Vila Margarida	R\$ 6.900,00





Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2118-A

fl.02

17) Associação dos Funcionários e Amigos do Hospital São José	R\$	8.700,00
18) Associação de Amigos do Bairro da Vila Cascatinha	R\$	10.000,00
19) Associação de Amigos do Elohim	R\$	4.000,00
20) Associação Cantinho da Alegria	R\$	10.000,00
21) Sociedade de Amor à Criança "Arcanjo Rafael"	R\$	1.300,00
22) Associação de Amparo e Proteção à Criança - AAPC	R\$	9.000,00
23) Associação de Famílias de Rotarianos de São Vicente	R\$	9.000,00
24) Associação de Mães da Náutica III	R\$	7.700,00
25) Associação de Mulheres do Parque Bitaru	R\$	4.600,00
26) Associação de Mulheres do Parque Continental	R\$	2.700,00
27) Associação de Mulheres em Defesa da Educação	R\$	4.600,00
28) Associação de Mulheres em Defesa da Vila Margarida	R\$	10.000,00
29) Associação de Mulheres Raio de Luz	R\$	8.000,00
30) Associação de Mulheres e SOS Criança do Bairro Vila Matteo Bei	R\$	4.000,00
31) Associação Maria de Deus	R\$	6.800,00
32) Associação de Mulheres do Conjunto Habitacional Tancredo Neves e Cidade Náutica	R\$	10.000,00
33) Associação Rosa de Sarom	R\$	7.400,00
34) Associação Seja Feliz	R\$	10.000,00
35) Associação Solidária Sol Nascente	R\$	10.000,00
36) Associação Vera França e Vovó Odésia	R\$	3.900,00
37) Associação Verde Mar	R\$	7.100,00
38) CÁRITAS – Grupo Filantrópico Portuários	R\$	8.000,00
39) OSCIP – Centro de Estudos Esotéricos Ilê Orixá Igá	R\$	6.000,00
40) Centro Comunitário da Vila Fátima	R\$	3.000,00
41) Centro Comunitário do Jardim Quarentenário	R\$	6.200,00
42) Centro Comunitário do Parque São Vicente	R\$	10.000,00
43) Centro Comunitário dos Amigos do Parque Continental	R\$	9.100,00
44) Centro Comunitário e Beneficente do Parque Bitaru	R\$	10.000,00
45) Centro Comunitário Sá Catarina de Moraes	R\$	3.100,00
46) CIBAC-Comitê Inter-Bairros da Área Continental de São Vicente	R\$	3.600,00





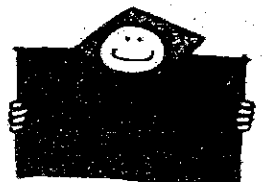
Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2118-A

fl.03

47) Clube de Mães da Vila Margarida	R\$	10.000,00
48) Clube de Mães da Biquinha	R\$	10.000,00
49) Clube de Mães da Vila Ema	R\$	9.000,00
50) Clube de Mães da Vila Ponte Nova	R\$	9.200,00
51) Clube de Mães da Vila São Jorge	R\$	2.600,00
52) Clube de Mães do Japuí	R\$	9.000,00
53) Clube de Mães do Jardim Guaçu	R\$	5.300,00
54) Clube de Mães e Amigos do Jôquei Clube	R\$	1.800,00
55) Clube de Mães Nova Geração do Jardim Rio Branco	R\$	6.800,00
56) Clube de Mães Nova Geração do Jardim Rio Branco	R\$	10.000,00
57) Comunidade de Amigos da Criança do Jockey Club	R\$	6.400,00
58) Comunidade de Amigos da Criança do Jockey Club	R\$	7.800,00
59) Associação Beneficente Promocional- Movimento Alpha de Ação Comunitária	R\$	8.500,00
60) Igreja Evangélica Livre Assembléia de Deus	R\$	1.800,00
61) Creche Lar Cinderela	R\$	8.800,00
62) Lar de Assistência ao Menor - LAM	R\$	8.800,00
63) SAVE - Sociedade Amigos da Vila Ema	R\$	3.500,00
64) Sociedade Assistência à Infância	R\$	10.000,00
65) Sociedade Beneficente Amor à Vida	R\$	2.000,00
66) Sociedade de Amigos em Defesa da Educação Infantil de São Vicente	R\$	10.000,00
67) Sociedade de Melhoramentos do Jardim Rio Branco	R\$	10.000,00
68) Sociedade de Melhoramentos dos Bairros Jardim Guassu, Jardim Paraíso e Jardim Nosso Lar	R\$	7.600,00
69) Sociedade Melhoramentos do Bairro da Vila Ponte Nova	R\$	1.900,00
70) Sociedade de Melhoramentos dos Moradores do Distrito de Samaritá	R\$	4.250,00
71) Creche Sonho da Criança	R\$	2.000,00
72) T.U. Ogum Dilé e Panaiá	R\$	9.000,00
73) Associação de Amigos da Cellula Mater	R\$	1.600,00
74) A.P.M. da EMEF Luiz Pinho de Carvalho	R\$	5.000,00
75) A.P.M. da EMEF Jacob de Andrade Câmara	R\$	3.500,00





Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2118-A

fl.04

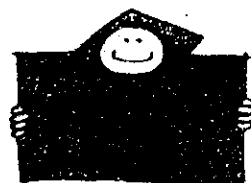
76) Associação Santo Antônio do Jardim Rio Branco	R\$	560,00
77) A.P.M. da EMEF Manoel Nascimento Júnior	R\$	1.000,00
78) Associação Amigos da Cellula Mater	R\$	1.600,00
79) Associação Amigos do Desenvolvimento Social	R\$	3.200,00
80) Associação Presbiteriana de Ação Social Ver. Elcyas Alves de Mello da Igreja Presbiteriana de São Vicente	R\$	10.000,00
81) Associação Amigos da Guarda Municipal	R\$	680,00
82) A.P.M. da EMEF União Cívica Feminina	R\$	8.550,00
83) Associação Acredite	R\$	6.900,00
84) Associação de Mães e Filhos da Vila Ema, Parque das Bandeiras, Gleba e Nova São Vicente	R\$	2.480,00
Total:		R\$ 545.320,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - SEFAZ - Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 545.320,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais), visando atender a despesas de subvenção previstas no art. 1º, com o crédito orçamentário a ser criado:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
02.08.00.12.365.0018.2.389.3.3.50.43.00	R\$ 545.320,00

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial, no montante de R\$ 545.320,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais), do crédito orçamentário relacionado abaixo, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Complementar nº 4320/64, conforme a seguinte codificação:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
02.09.00.15.452.0033.2.113.3.3.90.39.00	R\$ 545.320,00





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LEI Nº 2118-A

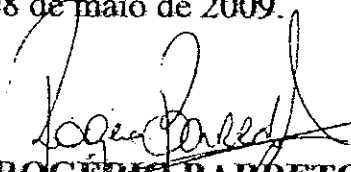
fl.05

Art. 4º - A liberação dos valores correspondentes à subvenção fica condicionada à apresentação do Plano de Aplicação de recursos, pela entidade.

Art. 5º - A prestação de contas dos recursos recebidos obedecerá ao disposto na Lei nº 4320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00, e nas normas do Departamento de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de maio de 2009.


ROGÉRIO BARRETO ALVES
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

